www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021 | Edição nº 1404A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 067/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor LEANDRO JOSÉ MEIRA, portador do RG nº 45.771.866-3 SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico de Divisão I, provimento em comissão, referência CC-5, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 DE JANEIRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de janeiro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 081/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ALEXANDRE CARLOS HONIGMANN, portador do RG nº 6.942.851 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, provimento em comissão, referência CC-4, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 05 DE JANEIRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 05 de janeiro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 099/2021

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 098/2021, datada de 08 de janeiro de 2021, que nomeia a senhora CRISTINA MARIA REGORÃO CREPALDI, para exercer o cargo de Supervisora de Divisão.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 08 DE JANEIRO DE 2021

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de janeiro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 121 /2021

Autoriza as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos e pensionistas da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Louveira.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os pareceres das Secretarias competentes e a necessidade de regulamentar a forma e as condições de empréstimo bancário consignado;

R E S O L V E:

Art. 1º – A Divisão de Pessoal fica responsável para gerir o controle das consignações em folha de pagamento, em todos os bancos habilitados, com o Município de Louveira.

Art. 2º - A autorização para a concessão do empréstimo consignado aos servidores públicos municipais, observará as regras constantes da legislação federal pertinente, que limita a dedução dos valores do empréstimo em até 30% dos vencimentos líquidos do servidor.

Art. 3º - O valor do empréstimo consignado será objeto de verificação pela Divisão de Pessoal, o qual deverá constar nos recibos de pagamentos do servidor requerente, apontando a natureza do consignado se judicial e/ou extrajudicial, e ainda, a existência de outras deduções incidente sobre os vencimentos do servidor público municipal.

Parágrafo único – O limite máximo para a concessão do empréstimo consignado é de até 96(noventa e seis) parcelas.

Art. 4º - Os funcionários devem procurar os bancos habilitados, munidos dos documentos necessários para que seja feita análise no sistema bancário operacional e constatar as possibilidades do empréstimo.

Parágrafo único - Para os funcionários que conseguirem o empréstimo e assinarem o contrato bancário até o dia 10, será descontado na folha de pagamento do mesmo mês e, se for assinado depois do dia 10, o desconto será feito na folha de pagamento do mês posterior.

Art. 5º - As disposições desta Portaria aplicam-se, no que couber aos servidores públicos e pensionistas da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Louveira.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 208/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de janeiro de 2021.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Chamamento Público nº 01/2021, objetivando o credenciamento de artistas e trabalhadores da cultura residentes em Louveira e com comprovada atuação artística para criação de conteúdo online para o Evento de Aniversário de Louveira, para possível contratação pelo Município. O recebimento de inscrições e documentos ocorrerá do dia 21 de janeiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2021, nos termos do Edital. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3848-1077.

Louveira, 19 de janeiro de 2021.

FELIPE HASS

Secretário Municipal de Cultura e Eventos